

DECRETO Nº 32.962 , DE 13 DE JANEIRO DE 1993

Altera a denominação da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, criada pelo Decreto nº 24.269, de 27 de julho de 1987, com as atribuições e estrutura dadas pela Lei nº 10.719, de 22 de dezembro de 1988, e reorganizada pelos Decretos nº 27.733, de 19 de abril de 1989, e nº 32.384, de 6 de outubro de 1992, passa a denominar-se Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social - FABES.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de janeiro de 1993, 439ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

ANTÔNIO SALIM CURIATI, Secretário Municipal do Bem-Estar Social

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de janeiro de 1993.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal